

21. MAR 2001
São Paulo,

matrícula

98248

ficha

1

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua PIRACICABANOS nº 132, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 6m de frente, por 37,40m da frente aos fundos de um lado, 34m do outro lado, 6,50m nos fundos, sendo todas as medidas aproximadas, confrontando de um lado com Gessa Ferdinando Henrizi, de outro lado com José Leistner e outra e nos fundos com a Rua NOVE ou MATÃO.

Proprietário: MANUEL FERNANDO PINTO, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, na Rua Camburiu nº 713.

Registro anterior: Transcrição 97.022 de 27 de julho de 1971 deste Cartório (matrícula aberta de ofício).

A Oficial Designada

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

Av.1 em 06. AGO 2002

Conforme Decreto Municipal nº 15.246/78 a Rua PIRACICABANOS passou a denominar-se Rua EUSÉBIO DE PAIVA e a Rua NOVE ou MATÃO passou a denominar-se Rua MARACANÃ.

A escrevente autorizada:

Luciana Loureiro Salgueiro
Luciana Loureiro Salgueiro

Av.2 em 06. AGO 2002

A requerimento datado de 1º de agosto de 2002 e notificação recibo de 2002, fica constando que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 024.062.0022-1.

A escrevente autorizada:

Luciana Loureiro Salgueiro
Luciana Loureiro Salgueiro

Av.3 em 06. AGO 2002

Do requerimento mencionado na Av.2, consta que Manuel Fernando Pinto é casado com MARLENE APPARECIDA VERONEZI PINTO (RG 10.730.764 e CPF 252.938.548-36), no regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 7.848 de 7 de julho de 1963 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas do 1º subdistrito, da Sede de São José do Rio Preto, SP.

A escrevente autorizada:

Luciana Loureiro Salgueiro
Luciana Loureiro Salgueiro

(continua no verso)

matrícula

98248

ficha

1

verso

R.4 em **19 AGO. 2002**

Pelo instrumento particular de 15 de agosto de 2002, MANUEL FERNANDO PINTO (RG 3.853.746-1 e CPF 024.294.898-72), português, comerciante e s/m. MARLENE APPARECIDA VERONEZI PINTO, brasileira, do lar, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Votupoca nº 197, **venderam** o imóvel com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF a WALMIR GONÇALVES OLIVEIRA (RG 8.005.684 e CPF 012.781.228-85), engenheiro econômico e s/m. CINIRA PINTO OLIVEIRA (RG 9.488.466 e CPF 040.735.318-67), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Nossa Sra. do Bom Concelho nº 308, aptº 32, pelo valor de R\$80.000,00, pagável da seguinte forma: R\$10.000,00 recebidos diretamente dos compradores e R\$70.000,00 correspondentes ao FGTS a ser liberado pela interveniente.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

*

Av.5 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 11 de julho de 2023 - (prenotação nº 600.307 de 03/07/2023)

Selo Digital: 1111383311C1430060030723B

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0098248-81.

Escrevente Autorizada:

Andressa de Carvalho Perez
Andressa de Carvalho Perez

* * *

Av.6 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 11 de julho de 2023- (prenotação nº 600.307 de 03/07/2023)

Selo Digital: 1111383311C1440060030723B

A requerimento datado de 27 de junho de 2023, e conforme certidão judicial expedida em 16 de junho de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 18 de agosto de 2022 e admitida em juízo, sob nº 0001042-72.2023.8.26.0004, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº

continua na ficha 02

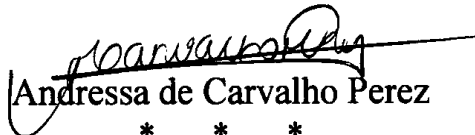
matrícula
98.248

ficha
02

CNM
111138.2.0098248-81

60.746.948/0001-12, em face de **CINIRA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 040.735.318-67. (Valor da execução R\$166.359,26).

Escrevente Autorizada:


Andressa de Carvalho Perez
* * *

Av.7 - **DIVÓRCIO**

Em 07 de agosto de 2025 - (prenotação nº 653.367 de 01/08/2025)

Selo Digital: 1111383E11F9AD0065336725V

Nos termos da carta de sentença referida no registro seguinte, fica constando que por sentença proferida em 12 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP (processo nº 0004074-08.2011.8.26.0004), foi decretado o **divórcio** de **WALMIR GONÇALVES OLIVEIRA**, RG nº 8.005.684-2-SSP-SP, analista de fomação de preços, com endereço comercial na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, cidade de São Bernardo do Campo-SP; e **CINIRA PINTO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Paiva, 132, cidade de São Paulo-SP, já qualificados, continuando os divorciandos a assinar os mesmos nomes, conforme averbação transcrita na certidão de casamento (matrícula nº 115170 01 55 1985 2 00042 012 0012254-95) expedida em 05 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital.

Escrevente Autorizada:


Andressa de Carvalho Perez
* * *

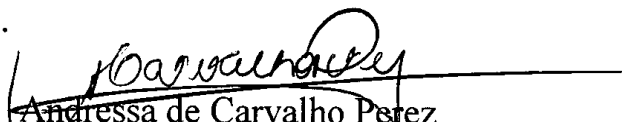
R.8 - **PARTILHA**

Em 07 de agosto de 2025 - (prenotação nº 653.367 de 01/08/2025)

Selo Digital: 1111383E11F9AE0065336725T

Conforme carta de sentença expedida em 07 de março de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos do divórcio (proc. nº 0004074-08.2011.8.26.0004), requerida por **WALMIR GONÇALVES OLIVEIRA**, em face de **CINIRA PINTO DE OLIVEIRA**, já qualificados, homologada por sentença de 12 de setembro de 2011, o imóvel, avaliado em R\$153.885,00, **foi partilhado** na proporção de **50%** a **WALMIR GONÇALVES OLIVEIRA**, e **50%** a **CINIRA PINTO DE OLIVEIRA**. (Valor venal de referência R\$795.604,00).

Escrevente Autorizada:


Andressa de Carvalho Perez